

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/2022
CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020
ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2021
CONTRATO Nº 036/2021

RECORRENTE: INOVESA – INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 12.819.899/0001-58

A Diretora Geral Interina da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, no uso de suas atribuições, analisou o **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **INOVESA – INOVAÇÕES EM ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LTDA** já qualificada nos autos, em face da Decisão Administrativa nº. 022/2022 que conheceu e acatou parcialmente as alegações de defesa prévia, em razão do descumprimento parcial das obrigações contratuais.

Acolhendo o Parecer Jurídico APV nº. 193/2022 decide, portanto, pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do recurso administrativo interposto pela empresa supra destacada, mantendo a Decisão Administrativa nº. 022/2022, visto que não foram apresentados novos argumentos capazes de infirmar os fundamentos que alicerçaram a decisão administrativa.

Intime-se a Recorrente da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2022.

Berenice Coutinho Malheiros dos Santos
Diretora Geral Interina da Agência Peixe Vivo